



MUNICÍPIO DE THEOBROMA
PREFEITURA DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020/GP/PMT/2024
DE 08 DE ABRIL DE 2024

**“REORDENA MEMBROS PARA COMPOR O
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Comitê de Investimento – CI, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Theobroma – IPT, com a determinação de analisar e fornecer subsídios ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal sobre a Carteira de Investimento viável para os objetivos sociais e econômico – financeiros do IPT.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionado, para sem prejuízo de suas atividades normais, com ônus de jetons conforme a Lei Municipal Nº 738/GP/PMT, de 24 de maio de 2021, art. 60, § 4º, para comporem o CI – Comitê DE Investimento. Citado no art. 1º, a saber:

- a) **Ricardo Luiz Riffel** - Presidente certificado nível básico (CP RPPS CGINV I)
- b) **Vanderlei Viudes Peres** - Membro certificado (CGRPPS);
- c) **Silvano Rafael Pereira** – membro certificado nível básico (CP RPPS CGINV I)

Art. 3º O CI - Comitê de Investimento do IPT, será orientado e sugestionado para análise dos investimentos pela Consultoria de Investimento, a ser contratada pelo Instituto de Previdência Própria – IPT, e/ou Técnico com notório conhecimento sobre o assunto.

Art. 4º O CI – Comitê de Investimento do IPT, realizará reuniões mensais e extraordinárias se necessário, lavrando atas e pareceres sobre investimentos e aplicações do ITP, visando subsidiar as decisões do Conselho Deliberativo.

Art. 5º A participação dos servidores nas comissões que trata a presente portaria, ocorrerá sem ônus por tratar-se de relevantes serviços públicos, e não acarretará prejuízos a execução das atividades normais.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria Municipal nº 042/GP/PMT/2022, de 17 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE.

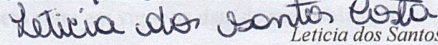
CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, GABINETE DO PREFEITO, AO OITAVO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (08/04/2024).


Gilliard dos Santos Gomes
Prefeito

CERTIFICO a publicação deste Documento no Portal da
Transparência:

<http://www.theobroma.ro.gov.br/transparencia> e no Diário
Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/arom)

no dia
09/04/2024 página 164


Leticia dos Santos Costa
Chefe de Serviços de Informação ao Cidadão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o Sr. Luiz Povodeiuk, no cargo de Secretário de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC I, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, nos moldes da Lei Municipal que rege a estrutura administrativa e institucional do Município de Theobroma.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, GABINETE DO PREFEITO, AO OITAVO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (08/04/2024).

GILLIARD DOS SANTOS GOMES

Prefeito

Publicado por:

Leticia Dos Santos Costa

Código Identificador:A15CEED4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA NO 020/GP/PMT/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

“REORDENA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em acordo com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Comitê de Investimento – CI, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Theobroma – IPT, com a determinação de analisar e fornecer subsídios ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal sobre a Carteira de Investimento viável para os objetivos sociais e econômico – financeiros do IPT.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionado, para sem prejuízo de suas atividades normais, com ônus de jetons conforme a Lei Municipal Nº 738/GP/PMT, de 24 de maio de 2021, art. 60, § 4º, para comporem o CI – Comitê DE Investimento. Citado no art. 1º, a saber:

Ricardo Luiz Riffel - Presidente certificado nível básico (CP RPPS CGINV I)

Vanderlei Viudes Peres -Membro certificado (CGRPPS);

Silvano Rafael Pereira – membro certificado nível básico (CP RPPS CGINV I)

Art. 3º O CI - Comitê de Investimento do IPT, será orientado e sugestionado para análise dos investimentos pela Consultoria de Investimento, a ser contratada pelo Instituto de Previdência Própria – IPT, e/ou Técnico com notório conhecimento sobre o assunto.

Art. 4º O CI – Comitê de Investimento do IPT, realizará reuniões mensais e extraordinárias se necessário, lavrando atas e pareceres sobre investimentos e aplicações do ITP, visando subsidiar as decisões do Conselho Deliberativo.

Art. 5º A participação dos servidores nas comissões que trata a presente portaria, ocorrerá sem ônus por tratar-se de relevantes serviços públicos, e não acarretará prejuízos a execução das atividades normais.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria Municipal no 042/GP/PMT/2022, de 17 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, GABINETE DO PREFEITO, AO OITAVO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (08/04/2024).

GILLIARD DOS SANTOS GOMES

Prefeito

Publicado por:

Leticia Dos Santos Costa

Código Identificador:C3F62AED

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL DE 08 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a Srª. Lauanny Pereira do Nascimento, do Cargo em Comissão de Secretário Escolar, Símbolo – CC V, com lotação na E.M.E.I.E.F João Marques Ferreira, nos moldes da Lei Municipal nº 0876, de 05 de julho de 2023, que rege a Estrutura Administrativa e Institucional da Secretaria Municipal Educação - SEMED.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, GABINETE DO PREFEITO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (08/04/2024).

GILLIARD DOS SANTOS GOMES

Prefeito

Publicado por:

Leticia Dos Santos Costa

Código Identificador:BB95FAC9

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL DE 08 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a Srª. Jessica Stefany Nunes Alves, no cargo de Coordenadoria Especial Pedagógica, Símbolo – CC IV-B, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos moldes da Lei Municipal nº 0876, de 05 de julho de 2023, que regulamentou a estrutura administrativa e institucional da SEMED, do Município de Theobroma.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.